

PORTARIA Nº. 173/2024.
DE: 13 DE MARÇO DE 2024.

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO LESTE - MT;**

JOSE ARIMAREIA VIEIRA ALVES
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e
gozo as atribuições que lhe são
conferidas por Lei, especificamente o
artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo
para compor a Comissão Organizadora do Seletivo Público nº 001/2024, desta Prefeitura
Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o
artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

- **EDMILSON GUIMARÃES DOS SANTOS** portador do CPF: 630.XXX.XXX-72
Presidente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B - matrícula
002041.
- **VALCIR DOS SANTOS LUIS** portadora do CPF: 432.XXX.XXX-30 – Secretaria
da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Contabilidade – matrícula
000346.
- **SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER** portadora do CPF: 036.XXX.XXX-02
Membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administrativo –
matrícula 000168.
- **VILMAR DE SOUZA** portador do CPF: 697.XXX.XXX-34 – Membro da
Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Contabilidade – matrícula
000278.

- **ELAINE DE FATIMA MORS** portador do CPF: 964.XXX.XXX-00 – Membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – matrícula 000047.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora fica:

I. Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Seletivo Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II. Divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada.

Artigo 4º - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Artigo 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 13 DE MARÇO DE 2024**

**JOSE ARIMAREIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**